

TREINAMENTO PRÁTICO EM GESTÃO DE RISCOS

TRILHA:

- APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA
- GESTÃO DE RISCO NA PRÁTICA
- EXEMPLO PRÁTICO
Coffee Break
- TRABALHO EM EQUIPE
- APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES
- PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS
- ENCERRAMENTO



APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA

O que é Risco?

"é o efeito da incerteza nos objetivos de uma organização"
(Norma ABNT NBR ISO 31.000:2009)



Existe Risco em ...

- Andar de bicicleta
- Tomar um cafezinho
- Escolher uma profissão
- Cadastrar uma informação
- Tomar decisões
- Administrar uma organização
-

O que é Gestão de Risco?

"é um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco" (Norma ABNT NBR ISO 31.000:2009)

APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA

Por que fazer a GR no TRT8?

- Recomendação do Tribunal de Contas da União
- Determinação do Conselho Nacional de Justiça (Parecer n. 2/2013)
- Iniciativa do Planejamento Estratégico do TRT8 para o período de 2014 a 2020 (Resolução TRT8 n. 11, de 8 de maio de 2014), priorizada para o Biênio 2015-2016, pela Presidência:
 - *Fortalecer os processos de Governança Judiciária (meta institucional n. 7)*
 - *Estabelecer a gestão de riscos, para implantar a cultura do gerenciamento de riscos, com o fim de promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais – área fim e área meio*

APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA

Por que fazer a GR no TRT8?

BENEFÍCIOS:

- Redução das surpresas
- Garantia da retenção e da gestão do conhecimento
- Melhoria das informações para a tomada de decisão
- Melhoria do desempenho em saúde e segurança
- Preservação do meio ambiente
- Otimização do custeio
- Bem estar das pessoas



APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA

O que já foi feito?

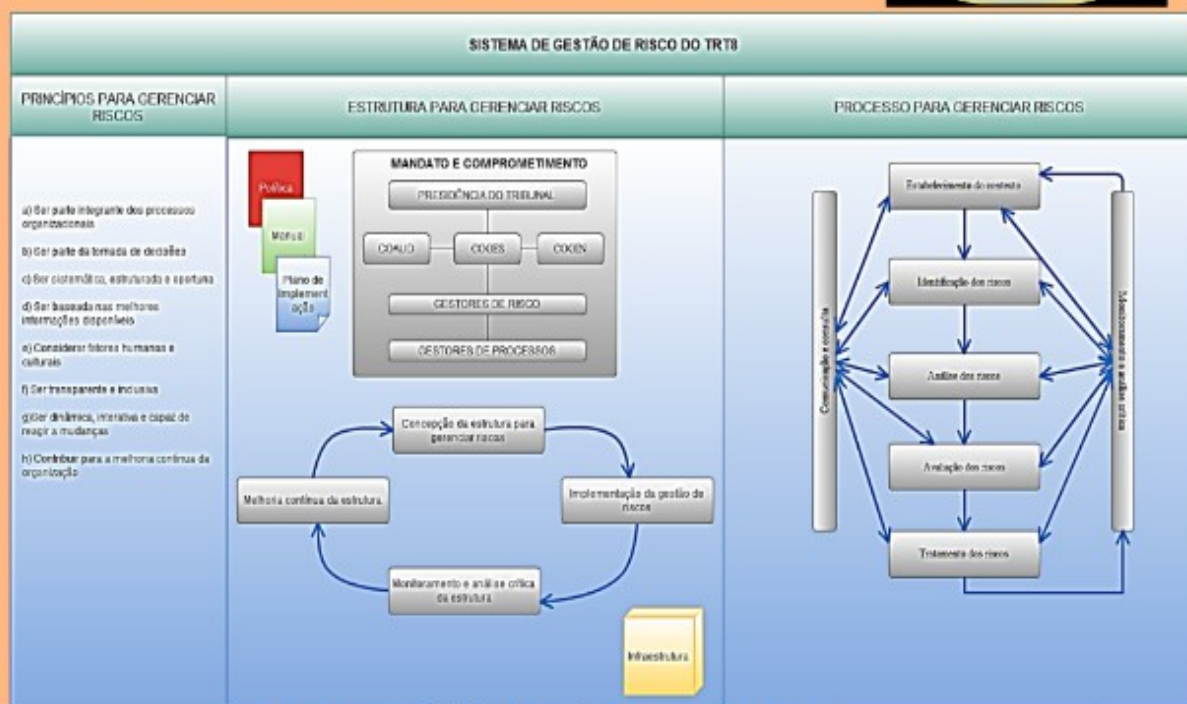
Norma ABNT NBR ISO 31000:2009

- Política de Gestão de Riscos
(Resolução TRT8 n. 31, 08/06/ 2015)
- Manual de Gestão de Riscos (Portaria PRESI n. 1068, 13/11/2015)
- Ferramenta para Gerenciamento de Riscos – Risk Manager
- Projeto-Piloto de GR na área de aquisição de bens e contratação de serviços
- Treinamento prático em Gestão de Riscos - Abril/2016 - QSP
- Plano de Projeto de Implantação da Gestão de Riscos
- Plano de Comunicação
- Curso autoinstrucional EAD
- Projeto Piloto da Gestão de Riscos
- Treinamento prático



APRESENTAÇÃO INICIAL E METODOLOGIA

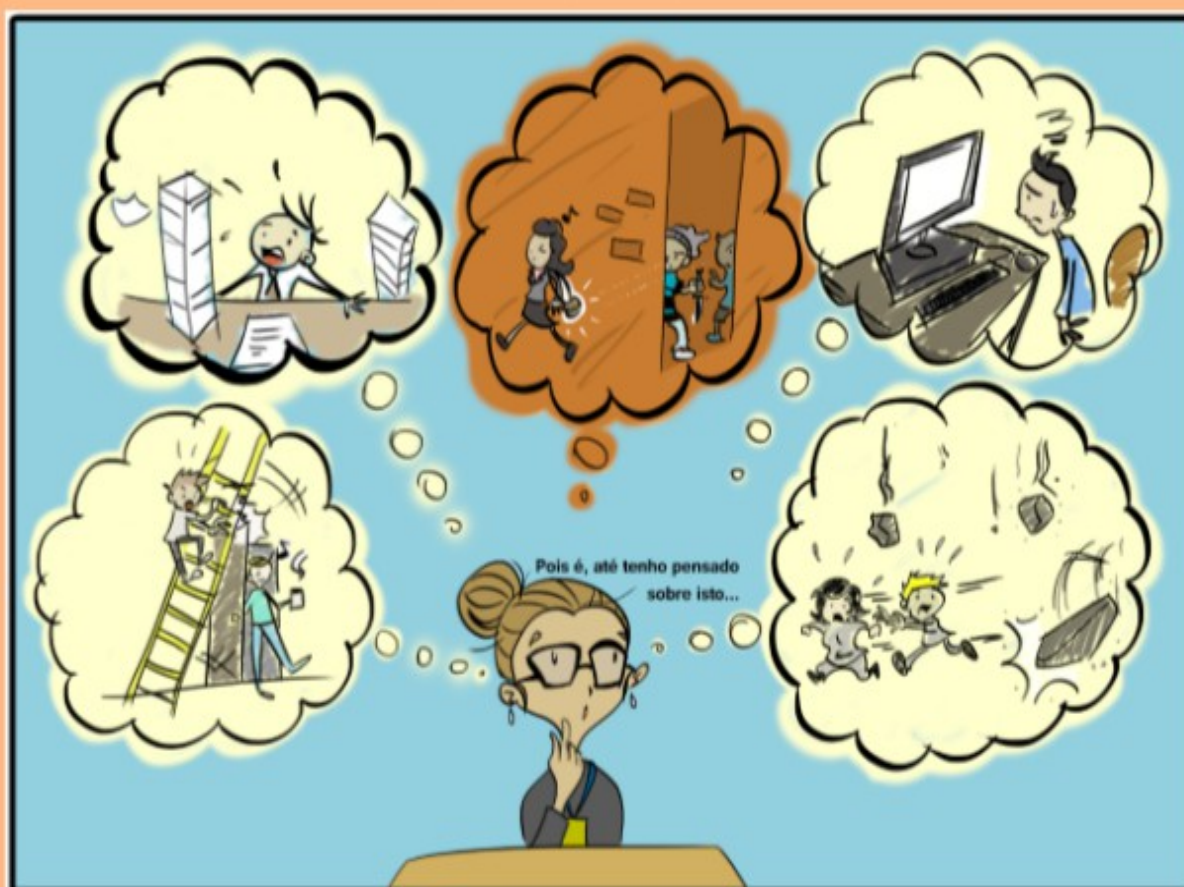
O Sistema de GR do TRT8



As Responsabilidades pela Gestão de Riscos

- **Gestores de Riscos** -> Servidores responsáveis por reconhecer a existência de riscos em suas atividades, definir a estratégia de tratamento e adotar medidas necessárias para a mitigação dos riscos.
- **Gestores de Processos** -> Servidores responsáveis por aplicar os controles internos para mitigação de riscos e registro contínuo de eventos de riscos.
- **Magistrados e servidores** -> Atuarão principalmente em atividades como identificação e comunicação de riscos em suas rotinas laborais, colaborando com os Gestores de Riscos e Gestores de Processos.

Gestão de Risco na Prática



**GESTÃO DE
RISCOS**
NÃO É
ADIVINHA
É PREVENÇÃO

TREINAMENTO PRÁTICO EM GESTÃO DE RISCO

MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS V. 1.1

MINUTA

Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

Guia de referência para o gerenciamento de
riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª
Região

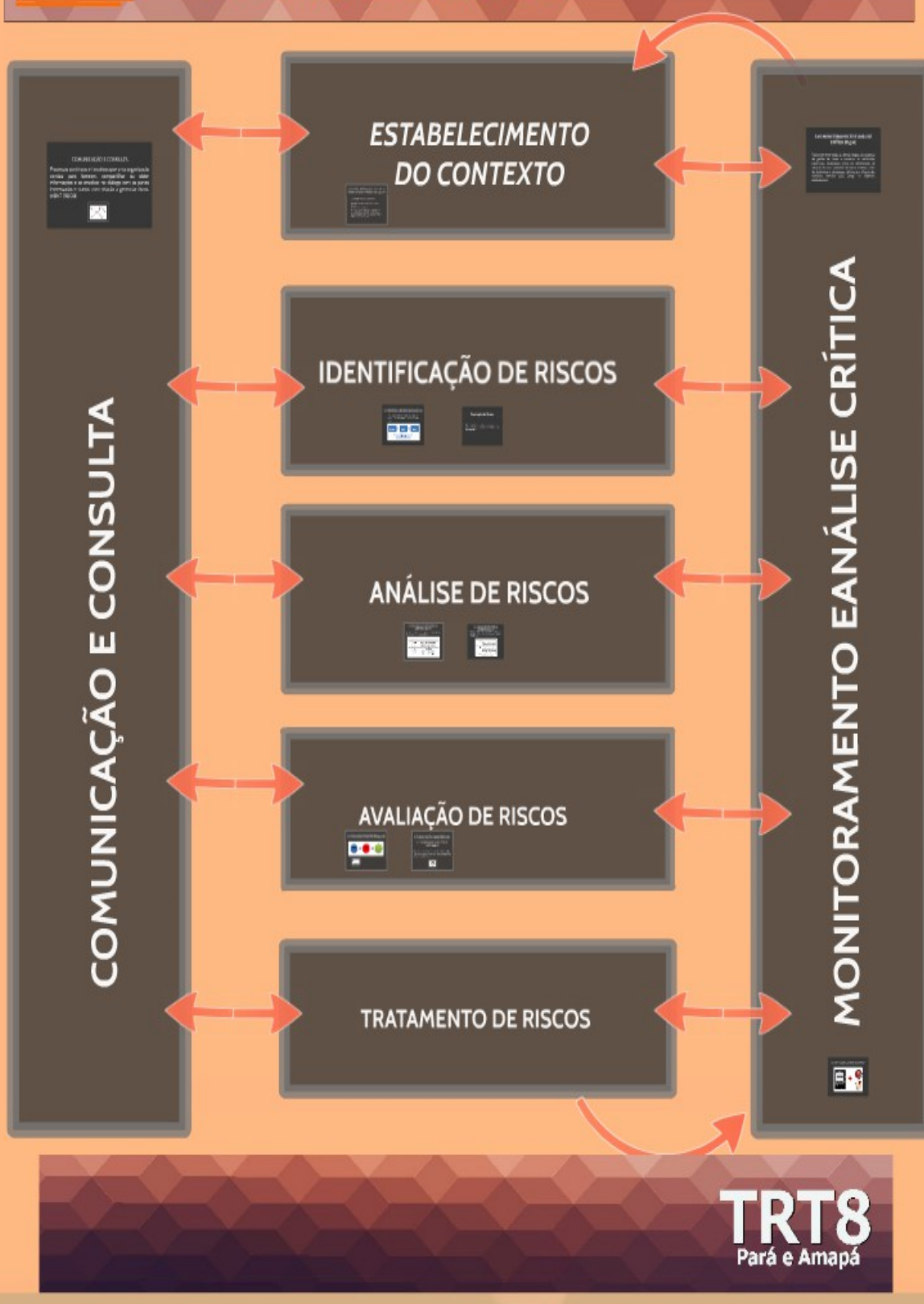
COLEÇÃO MANUAIS DE GESTÃO
Volume III • Manual Vermelho: Gestão de
Riscos • Belém • 2016



TRT8
Pará e Amapá

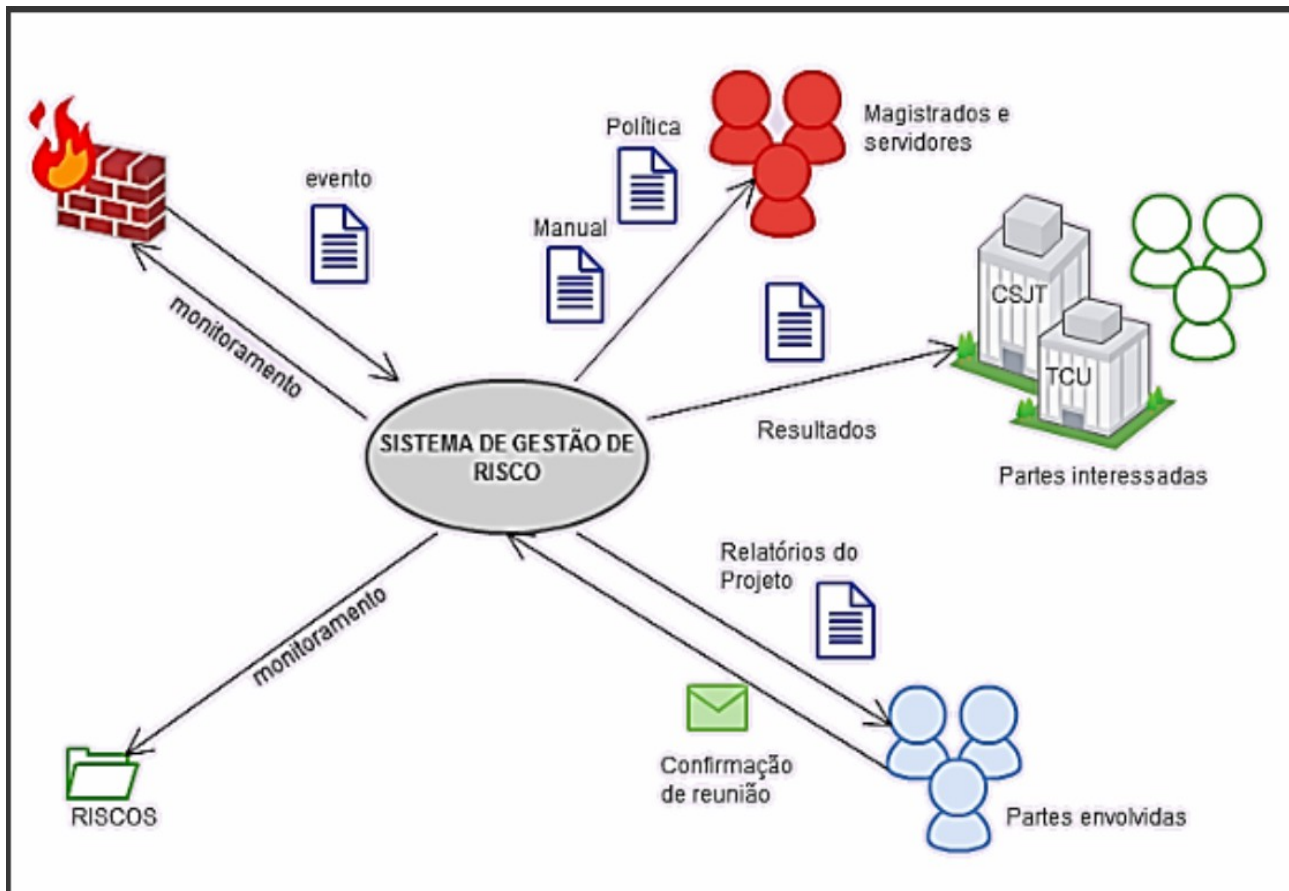
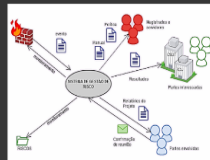
GESTÃO DE RISCOS
NÃO É
ADIVINHA
E PREVENÇÃO

TREINAMENTO PRÁTICO EM GESTÃO DE RISCO



COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos. (ABNT 31000)



ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

3.3.2 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO DO
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS (pág. 23)

3.5.1 CONTEXTO DA GESTÃO DE RISCO

Processo : Unidade de Trabalho “Pagamento de
Pessoal”

Escopo : Folha de Pagamento

Objetivos : Realizar pagamentos corretos guardando
conformidade com a legislação vigente; garantir o
pagamento periódico da remuneração de servidores
(ativos, inativos e pensionistas).

3.3.2 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS (pág. 23)

3.5.1 CONTEXTO DA GESTÃO DE RISCO

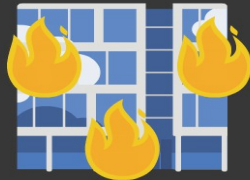
Processo : Unidade de Trabalho “Pagamento de
Pessoal”

Escopo : Folha de Pagamento

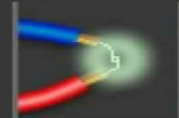
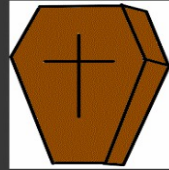
Objetivos : Realizar pagamentos corretos guardando
conformidade com a legislação vigente; garantir o
pagamento periódico da remuneração de servidores
(ativos, inativos e pensionistas).

3.4.3 TÉCNICAS ADOTADAS (pág.32)

Brainstorming



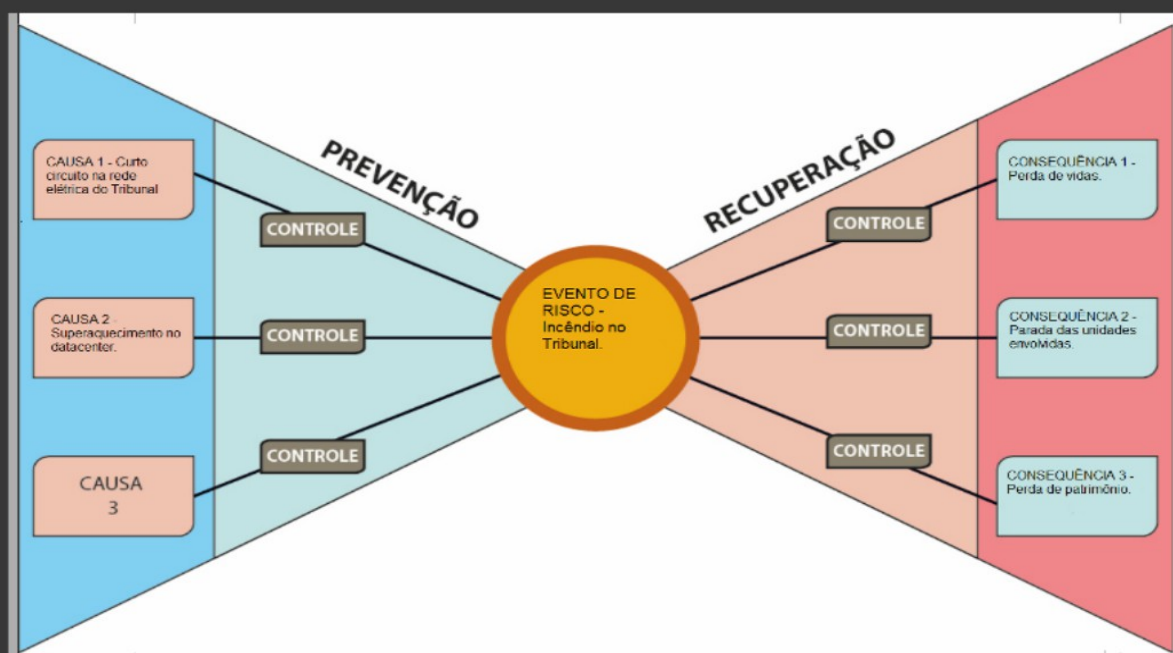
eventos



causas

3.4.3 TÉCNICAS ADOTADAS (pág.32)

Bow Tie



3.4.3 TÉCNICAS ADOTADAS (pág.32)

FMEA

PROCESSO DE NEGÓCIO OU SUBPROCESSO	AGRUPAMENTO (ASSUNTO COMUM, ATIVO)	GESTOR DO RISCO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE INERENTE	IMPACTO INERENTE DE RISCO	MEDIDA	NÍVEL DA MEDIDA DE RISCO	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE EXISTENTE	CONTROLE NOVO
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Encarregado do Pagamento de pessoal	Falha no processamento da folha mensal	Registro intempestivo de dispensa de função comissionada, após o processamento da folha	Danos ao erário, podendo levar à responsabilização do agente causador.							
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Encarregado do Pagamento de pessoal	Falha no processamento da folha mensal	Erro no lançamento de dados	Danos ao erário, podendo levar à responsabilização do agente causador.							
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Encarregado da área de TI	Falha no processamento da folha mensal	Sobrecarga no banco de dados	Danos ao erário, podendo levar à responsabilização do agente causador.							
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Encarregado do Pagamento de pessoal	Pagamento de vantagens indevidas	Registro intempestivo de dispensa de função comissionada, após o processamento da folha	Danos ao erário, podendo levar à responsabilização do agente causador.							
Pagamento de pessoal	Folha de Pagamento	Encarregado do Pagamento de pessoal	Pagamento de vantagens indevidas	Parametrização incorreta do sistema de cálculo da folha de pagamento incorreta	Danos ao erário, podendo levar à responsabilização do agente causador.							

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS



3.4 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS (PG. 28)

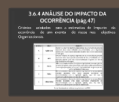
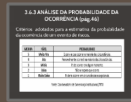
Essa etapa é desenvolvida por meio da busca, reconhecimento e descrição de riscos.



Exemplo de Risco:

Falta de pagamento, levando a descontentamento dos funcionários, provocando greve e consequente queda de produtividade .

ANÁLISE DE RISCOS



3.6.3 ANÁLISE DA PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA (pág.46)

Crítérios adotados para a estimativa da probabilidade da ocorrência de um evento de riscos.

MEDIDA	NÍVEL	PROBABILIDADE
5	Muito Alta	Espera-se que ocorra na maioria das circunstâncias.
4	Alta	Provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
3	Média	Pode ocorrer em algum momento.
2	Baixa	Não se espera que ocorra.
1	Muito Baixa	Poderia ocorrer em circunstâncias excepcionais.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

3.6.4 ANÁLISE DO IMPACTO DA OCORRÊNCIA (pág.47)

Crítérios adotados para a estimativa do Impacto da ocorrência de um evento de riscos nos objetivos Organizacionais.

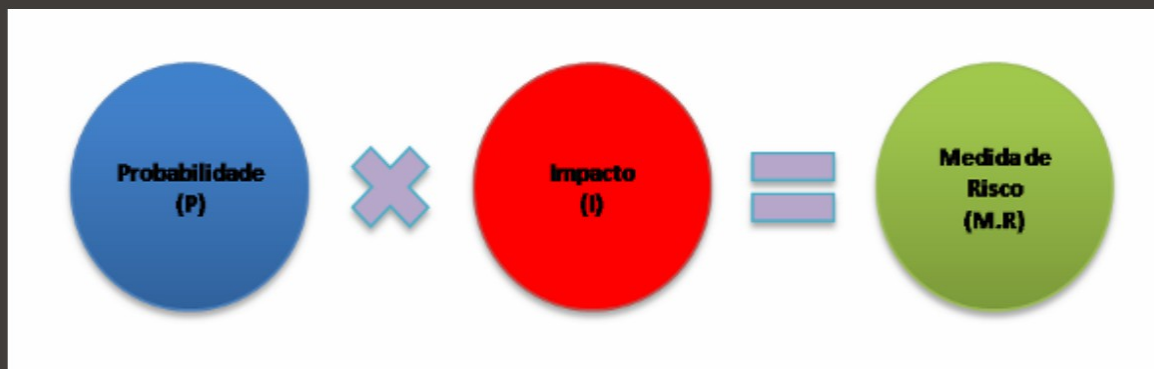
MEDIDA	NÍVEL	IMPACTO
5	Muito Alto	Impede o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.
4	Alto	Dificulta o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
3	Médio	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
2	Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
1	Muito Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

AVALIAÇÃO DE RISCOS



3.7 AVALIAÇÃO DOS RISCOS (pág.48)



ESCALA DA MEDIDA DO RISCO	NÍVEL DA MEDIDA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO
15 A 25	Muito Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para que os evitem ou reduzam imediatamente.
8 A 14	Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos reduzi-los e controlá-los.
5 A 7	Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.
3 A 4	Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação responsáveis.
1 A 2	Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados aos gestores dos ativos.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

ESCALA DA MEDIDA DO RISCO	NÍVEL DA MEDIDA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO
15 A 25	Muito Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para que os evitem ou reduzam imediatamente.
8 A 14	Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos reduzi-los e controlá-los.
5 A 7	Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.
3 A 4	Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação responsáveis.
1 A 2	Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados aos gestores dos ativos.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

3.7 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

3.7.2 PRIORIZANDO O TRATAMENTO DE RISCOS (pág.51)

Dar uma resposta ao risco encontrado envolve decidir se o risco vai ser tratado ou não, promovendo a priorização de tratamento dos riscos

RESPOSTA AO RISCO	DESCRIÇÃO
Evitar	Inclui basicamente a descontinuação das atividades que geram os riscos. Evitar riscos pode implicar a descontinuação de um software, a alienação de um equipamento ou a extinção de uma divisão ou processo de trabalho.
Mitigar	São adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos. Tipicamente, esse procedimento abrange qualquer uma das centenas de decisões do negócio no dia a dia.
Compartilhar	Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco. As técnicas comuns compreendem a aquisição de produtos de seguro, a terceirização de uma atividade e outras.
Aceitar	Quando o nível de risco for baixo ou muito baixo, o risco residual não justifica a implementação de novos controles para mitigá-lo, em uma análise da relação de custo e benefício. Portanto, nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, podendo ser aceitos pelo gestor.
Assumir	Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, porque o gestor do risco decide aceitar riscos altos e muito altos em prol de outro benefício.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

RESPOSTA AO RISCO	DESCRIÇÃO
Evitar	Inclui basicamente a descontinuação das atividades que geram os riscos. Evitar riscos pode implicar a descontinuação de um software, a alienação de um equipamento ou a extinção de uma divisão ou processo de trabalho.
Mitigar	São adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos. Tipicamente, esse procedimento abrange qualquer uma das centenas de decisões do negócio no dia a dia.
Compartilhar	Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco. As técnicas comuns compreendem a aquisição de produtos de seguro, a terceirização de uma atividade e outras.
Aceitar	Quando o nível de risco for baixo ou muito baixo, o risco residual não justifica a implementação de novos controles para mitigá-lo, em uma análise da relação de custo e benefício. Portanto, nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, podendo ser aceitos pelo gestor.
Assumir	Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, porque o gestor do risco decide aceitar riscos altos e muito altos em prol de outro benefício.

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional/TRT8

CONTROLES

Qualquer ação tomada pela administração, gestores de risco, gestores de processo e outras partes para gerenciar os riscos e diminuir a sua probabilidade de ocorrência e/ou o impacto de suas consequências nos objetivos e metas estabelecidos.

Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco.

3.10 MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA (Pág.61)

Transcorre entre todas as demais etapas do processo de gestão de riscos e concerne na verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos.

ENCERRAMENTO

Produto Final

1. Matriz FMEA preenchida e Plano de Tratamento de Riscos Simplificado elaborado:

1.1 Núcleo Administrativo: 29/08 a 13/09/2016

1.2 Núcleo 2. Grau : 31/08 a 15/09/2016

1.3 Núcleo 1. Grau : 02/09 a 19/09/2016

1.4 Núcleo Fora da Sede : 05/09 a 20/09/2016

Responsável: Núcleos

2. Matrizes FMEA por Núcleo revisadas e Planos de Tratamento de Riscos Simplificados dos Núcleos analisados e revisados:

Período: 21/09 a 17/10/2016

Responsável: Grupo de Apoio à Gestão de Riscos (COGES, COAUD e COGIN)

3. Plano de Tratamento Elaborado

Período: 18/10 a 17/11/2016

Responsável: Grupo de Apoio à Gestão de Riscos

4. Plano de Tratamento Aprovado

Período: 18/11 a 24/11/2016

Responsável: PRESI

Veja mais detalhes no site da Governança Institucional: http://www.trt8.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6735&Itemid=691

É OURO! É OURO! É OURO !!!!



Muito

Obrigada !

